CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.051/2025

Concede gratificação adicional por tempo de serviço a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 045/2025;

considerando os termos da legislação vigente;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Conceder à servidora **TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**, gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênio), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seus respectivos vencimentos.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 08/08/2025, e revoga as disposições em contrário.

agosto de 2025.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de

MARIO HENRIQUE MARIM REALI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 12 de agosto de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo